de 25/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme item 25.1 do Edital, o preço será mantido sob sigilo até o fim da sessão pública..

ANTONIO LIMA PONTES Pregoeiro

(SIASGnet - 21/07/2022) 179007-00001-2022NE999999

BANCO DO BRASIL S.A. DIRETORIA DE LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 2022/02722 (7421) CESUP Compras e Contratações - São Paulo - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada em terceirização de frotas para locação de veículos automotivos blindados, com e sem motorista, mediante acionamento; RECEBIMENTO Contratação DAS PROPOSTAS: no endereço https://licitacoes-e.com.br, até 15.08.2022 às 09h00.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 951458. Informações: cesupcompras.bemserv@bb.com.br.

PALMIRA CONCEIÇÃO DE MOURA MACHADO Responsável

AVISOS DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO 2022/920042, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em SC,RR,PI e MA; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: www.leiloeiropublico.com.br, em 11.08.2022, às 15h00 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. RODOLFO DA ROSA SCHONTAG; OBTENÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: www.leiloeiropublico.com.br. Telefone: (48) 99804-5050, em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920045, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados no PA; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: www.webleiloes.com.br, em 11.08.2022, às 11h20 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Tiago Tessler Blecher; OBTENÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: www.webleiloes.com.br. Telefone: (11) 33923-446, em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920047, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados no PA; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: www.leiloesbrasil.com.br, em 11.08.2022, às 14h30 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Antonio Brasil II; OBTENÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Telefone: (62) 32501-500, em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920048, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados no RJ; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: www.portoleiloes.com.br, em 11.08.2022, às 11h00 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Brenno de Figueiredo Porto; OBTENÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: www.portoleiloes.com.br. Telefone: (27) 99865-8986, em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920049, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em PE; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: www.albertomacedoleiloes.com.br, em 11.08.2022, às 16h00 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Alberto José Marchi Macedo; OBTENÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: www.albertomacedoleiloes.com.br. Telefone: (11) 32274-101, em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920054, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em MG; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: www.mgl.com.br, em 11.08.2022, às 13h00 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira; OBTENÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: www.mgl.com.br. Telefone: (37) 99967-9825, em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920055, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados no PA; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: www.webleiloes.com.br, em 11.08.2022, às 11h00 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Tiago Tessler Blecher; OBTENÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: www.webleiloes.com.br. Telefone: (11) 33923-446, em horário comercial.

RODRIGO ARAUJO Presidente da Comissão de Licitação

LEILÃO PÚBLICO 2022/920050, CESUP SUPRIMENTOS, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em SC; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: https://www.fabianebaldisseraleiloes.com.br, em 11.08.2022, às 10h20min (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sra. Fabiane Tissiani Baldissera de Souza; OBTENÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: https://www.fabianebaldisseraleiloes.com.br. Telefone: (49) 99987-0672 em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920040, CESUP SUPRIMENTOS, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em GO e SP; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: https://www.biasileiloes.com.br, em 11.08.2022, às 14h00min (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Eduardo Consentino; OBTENÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: https://www.biasileiloes.com.br. Telefone: (11) 4083-2575 em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920041, CESUP SUPRIMENTOS, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em BA, MT e SE; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: https://www.leiloei.com, em 11.08.2022, às 11h00min (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi; OBTENÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: https://www.leiloei.com. Telefone: (11) 3422-5998 em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920043, CESUP SUPRIMENTOS, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em PA; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: https://www.leiloesbrasil.com.br, em 11.08.2022, às 15h00min (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Antônio Brasil II; OBTENÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: https://www.leiloesbrasil.com.br. Telefone: (62) 3250-1500 em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920044, CESUP SUPRIMENTOS, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em MG; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: https://www.mgl.com.br, em 11.08.2022, às 13h15min (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira; OBTENÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: https://www.mgl.com.br. Telefone: (37) 99967-9825 em horário comercial.

ISSN 1677-7069

LEILÃO PÚBLICO 2022/920046, CESUP SUPRIMENTOS, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em PR e SC; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: https://www.fabianebaldisseraleiloes.com.br, em 11.08.2022, às 10h00min (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sra. Fabiane Tissiani Baldissera de Souza; OBTENÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: https://www.fabianebaldisseraleiloes.com.br. Telefone: (49) 99987-0672 em horário comercial.

GILBERTO HIGINO DA COSTA Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Banco do Brasil S.A. comunica que, na forma da Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores, pelo Decreto 8.945/2016, promoverá o Leilão Público nº 2022/920047 em 11.08.2022, com início às 14h30, pela internet, através do site: www.leiloesbrasil.com.br, para venda - LOTE 01: Lote, Urbano, melhor descrito na matrícula nº 4902, 1º CRI DE BELÉM, Belém, PA, em que é Enfiteuta: SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU, Cnpj: 00.489.828/0009-02, na forma e condições previstas no Edital do Leilão Público nº 2022/920047; onde poderá ser exercido o direito de preferência.

O Banco do Brasil S.A. comunica que, na forma da Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores, pelo Decreto 8.945/2016, promoverá o Leilão Público nº 2022/920048 em 11.08.2022, com início às 11h00, pela internet, através do site: www.portoleiloes.com.br, para venda - LOTE 01: Lote, Urbano, melhor descrito na matrícula nº 33089, 9º CRI DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro, RJ, em que é Enfiteuta: Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro (SPU/RJ), Cnpj: 00.394.460/0201-77, na forma e condições previstas no Edital do Leilão Público nº 2022/920048; onde poderá ser exercido o direito de preferência.

RODRIGO ARAUJO Presidente da Comissão de Licitação

O Banco do Brasil S.A. comunica que, na forma da Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores, pelo Decreto 8.945/2016, promoverá o Leilão Público nº 2022/920040 em 11.08.2022, com início às 14h00min, pela internet, através do site: https://www.biasileiloes.com.br, para venda - LOTE 02: Apartamento, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 29645, CRI DE GUARUJÁ. Rua Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, n° 360 , Apto. 33, Edifício Gustavo, Balneário Cidade Atlântica, Guarujá, SP, CEP: 11441-400, em que são coproprietários e participam em Condomínio Pró-Indiviso: BANCO SUDAMERIS BRASIL LTDA CNPJ: 60.942.638/0001-73, ARTE DE FESTEJAR E DECORAR EIRELI CNPJ: 29.930.254/0001-90, BRUNO AUGUSTO APARECIDO BARBOSA CPF: 115.684.336-70, LEILANE MARCONDES RUIVO BARBOSA CPF: 443.456.938-45, na forma e condições previstas no Edital do Leilão Público nº 2022/920040; onde poderá ser exercido seu direito de preferência.

GILBERTO HIGINO DA COSTA Presidente da Comissão de Licitação

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO № 2022/15

Pelo presente ATO fica ALTERADO o Edital do Chamamento Público nº 2022/15 da BB Tecnologia e Serviços S.A. conforme errata disponível no site www.bbts.com.br em 25/07/2022. Fica alterado o cronograma com as etapas do processo.

Brasília - DF, 22 de junho de 2022. ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA Autoridade Competente de licitação

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL № 13, 25 DE JULHO DE 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, por meio da Portaria SEDGG/ME nº 14.147, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 3 de dezembro de 2021, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado Complementar ao Processo Seletivo Simplificado do IBGE regido pelo edital n.º 09/2021. As contratações serão realizadas nos termos em vigor da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1. DAS FUNÇÕES

1.1. NÚMERO DE VAGAS: 119 vagas de Agente Censitário Municipal-ACM e 279 vagas de Agente Censitário Supervisor-ACS.

1.2. RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$2.100,00, para função de ACM, e R\$1.700,00, para função de ACS.

1.3. ATRIBUIÇÕES DE ACM: acompanhar as atividades da coleta de dados, garantindo a perfeita cobertura da área territorial, o cumprimento dos prazos e a qualidade das informações coletadas; acompanhar o Agente Censitário Supervisor no início da coleta da pesquisa urbanística do entorno de domicílios para obter o conhecimento prático; acompanhar sistematicamente o andamento da coleta de dados nas áreas de atuação de cada Agente Censitário Supervisor, por meio dos relatórios dos Sistemas Gerenciais, e adotar as providências cabíveis, com vistas ao bom andamento dos trabalhos, à total cobertura da área territorial, ao cumprimento dos prazos e à qualidade; equipar, administrar, organizar e zelar pelo Posto de Coleta, adotando providências para garantir seu adequado funcionamento; adotar as providências relativas à contratação, prorrogação de contratos e desligamento de Recenseadores; acompanhar o registro de frequência dos Agentes Censitários Supervisores (ACS) e operar o sistema administrativo existente no Posto de Coleta; coordenar as atividades censitárias sob sua responsabilidade, orientando os trabalhos das equipes de campo de sua área de atuação, obedecendo às instruções técnicas, operacionais, administrativas e de informática estabelecidas nos manuais e nas normas vigentes; coordenar as reuniões de preparação e execução do censo, quando determinado por seus superiores hierárquicos; participar das reuniões de preparação e execução do Censo e auxiliar o seu Presidente nas atividades de organização e realização das mesmas; cumprir metas e prazos estabelecidos localmente pela Coordenação Estadual; dirigir veículo próprio do IBGE ou locado pela Instituição, desde que seja necessário para a realização dos levantamentos sob sua responsabilidade, uma vez que possua habilitação; divulgar o Censo em toda sua área de atuação, observando as orientações dos superiores hierárquicos; efetuar carga e descarga dos equipamentos do Censo Demográfico e, quando necessário, executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos; exercer a função de Agente Censitário Supervisor e realizar a pesquisa urbanística do entorno dos domicílios dos setores censitários e a coleta de dados, presencialmente e/ou por telefone, quando determinado por seus superiores ou, quando na sua área de atuação não existir o Agente Censitário Supervisor; identificar a necessidade de treinamento e atualização profissional das pessoas em sua área de atuação e adotar as



providências para sua realização; equipar, organizar e zelar pelo Posto de Coleta, adotando providências para garantir seu adequado funcionamento; manter contatos com autoridades responsáveis por instituições e entidades, imprensa e comunidade local, com o objetivo de divulgar e obter apoio para a adequada execução da operação censitária, quando solicitado pelos superiores; manter o próprio registro de frequência atualizado; manter organizada toda a documentação administrativa, efetuar trabalhos de digitalização de documentos diversos, operando equipamentos apropriados, em conformidade com especificações técnicas definidas; organizar e definir as áreas de atuação de cada Agente Censitário Supervisor e seus respectivos setores censitários, observando as recomendações e critérios definidos pelos seus superiores; tratar o informante com respeito e com a ética necessária para resguardar a imagem de credibilidade do IBGE perante a sociedade; organizar, com os Agentes Censitários Supervisores, o treinamento dos Recenseadores, atuando como instrutor; orientar os trabalhos das equipes de campo sob sua subordinação; providenciar para que os mapas das áreas a serem pesquisadas sejam afixados em local visível no Posto de Coleta; preservar o sigilo das informações; realizar a Avaliação de Desempenho dos Agentes Censitários Supervisores nos prazos fixados e em conformidade com as instruções; recepcionar e atender ao público que eventualmente procurar o Posto de Coleta; reconhecer a área geográfica e os setores censitários de seu município ou área de trabalho; relatar ao Coordenador de Subárea as ocorrências que possam prejudicar o andamento dos trabalhos ou a qualidade dos dados coletados, a fim de que sejam tomadas as devidas medidas assertivas; respeitar todo arcabouço legal e ético inerente à função, bem como denunciar todo e qualquer tipo de fraude; responsabilizar-se pela recepção, guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos e acessórios de uso próprio e de sua equipe, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos; subsidiar as unidades administrativas com suporte técnico operacional para execução das atividades relativas às atribuições das funções definidas na estrutura organizacional estabelecida, acessando, quando solicitado, quaisquer administrativos; viajar a serviço para treinamentos e quando necessário ao desempenho de suas atribuições; manter-se atualizado acerca de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos, operacionais e administrativos; transcrever e transmitir dados em dispositivos eletrônicos, emitir relatórios e executar os procedimentos de segurança (backups diários e recuperação dos sistemas); reportar regularmente aos seus superiores informações sobre a evolução da coleta de dados e as demandas para o adequado funcionamento do Posto de Coleta; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

1.4. ATRIBUIÇÕES DE ACS: acompanhar os recenseadores em campo para esclarecimento de dúvidas quanto à identificação dos limites dos setores censitários e percursos, visando à cobertura correta de suas áreas de trabalho; monitorar a produtividade dos Recenseadores; adotar as providências relativas à contratação, prorrogação de contratos e desligamento de Recenseadores; auxiliar os Recenseadores na solução dos casos de recusa ou resistência de informantes em atendê-los; colaborar na organização e na administração do Posto de Coleta; planejar, organizar, supervisionar e avaliar a execução da coleta de dados realizada pelos Recenseadores, fazendo uso dos sistemas disponibilizados e de visitas em campo, quando necessárias, para garantir a cobertura da área territorial; dirigir veículo oficial ou locado pela Instituição, caso possua habilitação; elaborar e transcrever textos e/ou planilhas em dispositivos eletrônicos; fazer registros administrativos e de controle da coleta de dados; fazer uso dos relatórios gerenciais e adotar as providências necessárias para corrigir as falhas observadas; manter o próprio registro de frequência atualizado; assegurar que sejam feitas as transmissões e atualizações dos dispositivos móveis de coleta dos Recenseadores na frequência recomendada no treinamento; operar o sistema administrativo existente no posto; organizar o treinamento dos Recenseadores, junto com o Agente Censitário Municipal, e atuar como instrutor; ministrar treinamentos inerentes às atividades censitárias; prestar suporte na instalação e manutenção da infraestrutura necessária ao funcionamento dos recursos de informática, de forma a assegurar o adequado desenvolvimento das atividades censitárias na sua área de atuação; inserir dados e emitir relatórios nos sistemas informatizados; protocolar, arquivar, conferir e expedir documentos e materiais; realizar a pesquisa urbanística do entorno dos domicílios dos setores censitários sob sua responsabilidade, realizar a coleta de dados, presencialmente e/ou por telefone, em domicílios nos quais a entrevista não foi realizada por motivos diversos, ou quando solicitado por seus superiores; realizar as tarefas de fechamento dos setores censitários concluídos, conforme estabelecido nos manuais técnicos; realizar as tarefas de reentrevistas e revisão do percurso, seguindo as rotinas definidas nos manuais técnicos; realizar carga e descarga dos dispositivos móveis de coleta dos Recenseadores; recepcionar e atender aos colaboradores do IBGE e ao público em geral; respeitar e fazer respeitar todo arcabouço legal e ético inerente à função, bem como denunciar toda e qualquer tipo de fraude; responsabilizar-se pela guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos e acessórios de uso próprio e de sua equipe de Recenseadores, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos; subsidiar as unidades administrativas com suporte técnico operacional para execução das atividades relativas às atribuições das funções definidas na estrutura organizacional estabelecida, acessando, quando solicitado, quaisquer sistemas administrativos; viajar a serviço para treinamentos e quando necessário ao desempenho de suas atribuições; manter-se atualizado e atualizar sua equipe acerca de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos, operacionais e administrativos; cumprir todas as etapas do plano de supervisão; manter o sigilo dos dados emitidos pelo informante; tratar o informante com respeito e com a ética necessária para resguardar a imagem de credibilidade do IBGE perante a sociedade; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

1.5. EXIGÊNCIAS PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE AMBAS AS FUNÇÕES: a) capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar entrevistas e coletar dados fazendo uso de dispositivo móvel de coleta e para atendimento ao público; b) acuidade visual para leitura e preenchimento dos questionários e formulários impressos e/ou em meio eletrônico e para conferir documentos, elaborar e transcrever textos, dados e/ou planilhas em microcomputador; c) acuidade visual para interpretar mapas e croquis de setores censitários e identificar no campo os pontos que constituem os limites dos setores; d) capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana e rural, em areas de terreno ingreme, localidades de dificil acesso e areas de ocupação irregular, bem como para acesso em prédios e residências com escadarias e sem rampas de acesso ou elevadores, caminhos e estradas não pavimentadas; e) capacidade motora para manusear o dispositivo móvel de coleta durante a realização de entrevista, que pode ocorrer em condições precárias e preencher os questionários e formulários, registrando números, palavras e marcas, com a precisão exigida pelo dispositivo móvel de coleta; e f) agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos, em conformidade com o cronograma da operação censitária e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

- 1.6. O pré-requisito para ambas as funções é ter o ensino médio completo.
- 1.7. A jornada de trabalho de ambas as funções será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

1.8. A previsão de duração do contrato de ambas as funções é de até 5 meses. podendo ser prorrogado, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2022 e na disponibilidade de recursos orçamentários.

1.9. O contratado fará jus ao Auxílio Alimentação, de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, ao Auxílio Transporte, com base no art. 7º da Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001, e ao Auxílio Pré-escolar, de acordo com a Nota Informativa nº 546 /2010/CGNOR/

DENOP/SRH/MP, assim como férias e 13º salário proporcionais. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.2 As inscrições poderão ser efetuadas no período de 25/07 a 27/07/2022.

- 2.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer a um dos postos de inscrição do IBGE, relacionados no Anexo I da versão completa deste edital, e entregar o formulário de inscrição, disponível no Anexo III da versão completa deste edital, preenchido e assinado.
- 2.2.2 Ao preencher o formulário, o candidato deve considerar apenas a titulação acadêmica de maior pontuação, visto que diferentes pontuações não são cumulativas.

2.2.3 Os candidatos deverão apresentar a documentação original ou cópia autenticada no momento da contratação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A versão completa do Edital n.º 13/2022 está disponível no endereço eletrônico https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html.

EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2022 - UASG 114601 - IBGE/ADM.CENTRAL/RJ

№ Processo: 45142.001129/2020-06.
Pregão. № 2/2021. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ.
Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Nos termos da cláusula primeira do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 25/08/2022 a 24/08/2023. Vigência: 25/08/2022 a 24/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.644,80. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2022).

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 80/2022 - UASG 114617

№ Processo: 20881.01051/22-70 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet para a Agência do IBGE em Jaguaquara/BA, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, Inc. V da Lei n.º 8.666/1993 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Não havendo interessados no item desta Agência em Pregão anterior. Declaração de Dispensa em 12/07/2022. ANDRE LUIZ FERREIRA URPIA. Chefe da Unidade Estadual do Ibge Na Bahia. Ratificação em 13/07/2022. MARISE MARIA FERREIRA. Diretora Executiva. Valor Global: R\$ 600,00. CNPJ CONTRATADA: 07.668.340/0001-34 CRISTAL FIBRA SERVICOS DE

(SIDEC - 22/07/2022) 114629-11301-2022NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 114608 - IBGE/UE/MA

Número do Contrato: 7/2014. № Processo: 03621.000248/2014-65. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MARANHAO. Contratado: 233.273.833-91 -IVANETE DIAS SILVA. Objeto: Reajuste do valor da locação, com fulcro na cláusula sétima do contrato original ora apostilado, através da aplicação do indice de correação acordado (inpc).. Vigência: 02/05/2014 a 04/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.746,48. Data de Assinatura: 20/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2022).

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO № 44/2022 - UASG 114618 - IBGE/UE/MG

Nº Processo: 20526.000426/2022-64.

Dispensa № 25/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS. Contratado: 15.699.599/0001-70 - JUSTWEB TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prestação de serviço de comunicação em banda larga terrestre, utilizando tecnologia fibra ótica, doravante denominado simplesmente serviço, para conexão das localidades do ibge no estado de minas gerais à internet, para atender às necessidades da unidade estadual, na(s) estado de filinas gerais a internet, para atender as necessidades da difidade estaduar, narso cidade(s) listadas na cláusula décima terceira. O serviço, ora contratado, não impõe nenhuma restrição ao uso de protocolos http, ftp, sip, rtp, rtcp etc., operando de forma transparente ao tipo de tráfego a ser utilizado pelo ibge.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. Valor Total: R\$ 1.318,80. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 114618 - IBGE/UE/MG

№ Processo: 20526.000426/2022-64. Dispensa № 24/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS. Contratado: 39.565.567/0001-40 - BTT TELECOMUNICACOES S.A.. Objeto: Prestação de servico de comunicação em banda larga terrestre, utilizando tecnologia fibra ótica, serviço de comunicação em banda larga terrestre, utilizando tecnologia fibra otica, doravante denominado simplesmente serviço, para conexão das localidades do ibge no estado de minas gerais à internet, para atender às necessidades da unidade estadual, na(s) cidade(s) listadas na cláusula décima terceira. O serviço, ora contratado, não impõe nenhuma restrição ao uso de protocolos http, ftp, sip, rtp, rtcp etc., operando de forma transparente ao tipo de tráfego a ser utilizado pelo ibge.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023. Valor Total: R\$ 2.558,00. Data de Assinatura: 11/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 7/2022 - UASG 114625 - IBGE/UE/RS

Número do Contrato: 16/2022

Nº Processo: 20883.000372/2021-64

Nº 6/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 10.864.699/0001-91 - VIAVETORIAL TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Restabelecer parcialmente o item 7 no contrato nº 16/2022, no percentual de mais 7,14285714285714% do valor inicial do contrato de supressão, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r\$ 918,35 (novecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8, 866/1993, atendendo a mais um ponto de internet para o posto censitário pelotas 0.º 8.666/1993, atendendo a mais um ponto de internet para o posto censitário pelotas 02.. Vigência: 01/08/2022 a 25/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.528,62. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2022).

UNIDADE ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO № 6/2022 - UASG 114616 - IBGE/UE/SE

№ Processo: 21125.000021/2021-13.

Dispensa № 21/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SERGIPE. Contratado: 12.022.934/0001-03 - MINAS TELECOMUNICACOES EIRELI. Objeto: Contratação de solução de serviço de comunicação multimídia (scm), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao edital..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 13/07/2022 a 13/01/2023. Valor Total: R\$ 6.996,90. Data de Assinatura: 13/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2022).



